



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS
DO CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização do contrato nº 09/2021 firmado entre o IFMT campus Campo Novo do Parecis (campus avançado Tangará da Serra) e a empresa Security Segurança Ltda., CNPJ nº 00.332.087/0005-28, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância armada para atender ao IFMT – campus avançado Tangará da Serra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo nº 23753.000172.2021-17, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 UASG 158972.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-mail institucional
Gestor do Contrato - Titular	Michelle Fernanda Martin	2088068	michelle.martin@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Luis Claudio Alves Viana	2653247	luis.viana@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Débora Neves de Melo	1778031	debora.melo@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Dejandir Alves de Almeida	1990099	dejandir.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila Beatriz Bennemann	2105988	camila.bennemann@ifmt.edu.br

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

III - Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no SUAP.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria 728 - 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 14/07/2021 17:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209803

Código de Autenticação: 07cba62864



PORTARIA 21/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 14 de julho de 2021